



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 83, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1949.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 519.011,10 (quinhentos e dezenove mil, onze cruzeiros e dez centavos), suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

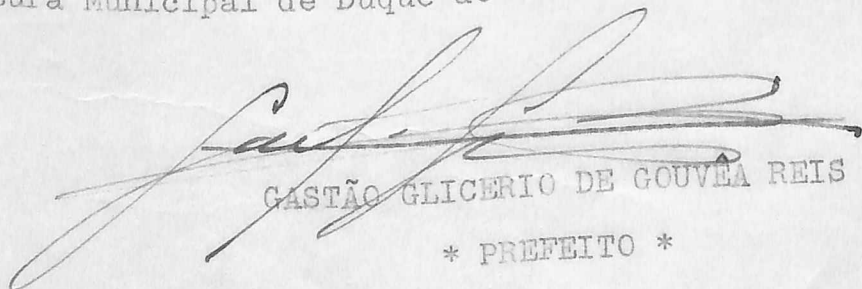
Verba 000, consignação 2, subconsignação 5	Cr\$	55.950,00
Verba 044, consignação 8, subconsignação 1	Cr\$	7.061,10
Verba 044, consignação 8, subconsignação 2	Cr\$	6.000,00
Verba 893	Cr\$	50.000,00
Verba 894, consignação 12	Cr\$	400.000,00

Art. 2º - Fica anulada a importância de Cr\$ 519.011,10 (quinhentos e dezenove mil, onze cruzeiros e dez centavos), dos seguintes saldos de dotações orçamentárias:

Verba 984, Divisão de Fazenda - Serv. Auxiliares	Cr\$	17.000,00
Verba 924	Cr\$	5.869,90
Verba 284	Cr\$	79.691,20
Verba 484	Cr\$	317.500,00
Verba 914	Cr\$	68.950,00
Verba 984, Educação Pública - Serv. Auxiliares	Cr\$	30.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de novembro de 1949.


 GASTÃO GLICERIO DE GOUVEIA REIS
 * PREFEITO *